



EDITAL 02/2024 – NIVELAMENTO ACADÊMICO

Edital do Programa de Nivelamento Acadêmico
dos Cursos de Graduação das Faculdades Integradas de Fernandópolis - FIFE

O Diretor Acadêmico das Faculdades Integradas de Fernandópolis, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, toma público para os alunos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o Programa de Nivelamento Acadêmico, dos cursos de graduação, para exercício no semestre letivo de 2024.02, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO

Período: 05/08 à 16/08/2024

Local: fef.br/cec

Investimento: Gratuito

2. DOS OBJETIVOS DO NIVELAMENTO

Proporcionar aos acadêmicos das Faculdades Integradas de Fernandópolis a recuperação de conteúdos do Ensino Fundamental e Médio, essenciais ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem no Ensino Superior.

3. DO PROGRAMA

3.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico oferecido pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis não é obrigatório e contempla a oferta de 1 (uma) disciplina: Língua Portuguesa.

3.2 O nivelamento de Língua Portuguesa tem como objetivo auxiliar o acadêmico a desenvolver as atividades de leitura e escrita, fundamentais a qualquer curso de graduação.

4. DA CARGA HORÁRIA

As atividades de Língua Portuguesa terão carga horária de 20 horas.

5. DA MODALIDADE DO CURSO

A modalidade de oferta do Programa de Nivelamento Acadêmico será Ensino a Distância (EaD) dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem das Faculdades Integradas de Fernandópolis — FIFE.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato ao Programa de Nivelamento Acadêmico deverá estar devidamente matriculado no primeiro ano de um curso de graduação das Faculdades Integradas de Fernandópolis.

7. DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Os acadêmicos interessados em participar do Programa de Nivelamento Acadêmico



das Faculdades Integradas de Fernandópolis deverão preencher ficha de inscrição no fef.br/cec, no período destinado à inscrição descritos no item 1.

8. DA AVALIAÇÃO

Para ter direito ao certificado o aluno deverá ter no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades programadas e realizar a prova de certificação que acontecerá ao final do programa.

9. DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA

O Programa de Nivelamento Acadêmico é uma prática que pode ser incluída como carga horária para atividade complementar de 20 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Nivelamento Acadêmico rege-se pelo Regulamento de Nivelamento Acadêmico e pelo Regimento Geral da Instituição. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica. O presente edital entra em vigor nesta data.

Fernandópolis, 05 de agosto de 2024.

Prof. Ms. Reges Evandro Teruel Barreto
Diretor Acadêmico FIFE